



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 578/2010

“EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que os cargos de provimento em comissão são
de livre admissão e exoneração do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **RENATA HORSTH SALES FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Escolas e Creches, junto à Secretaria Municipal de Educação.

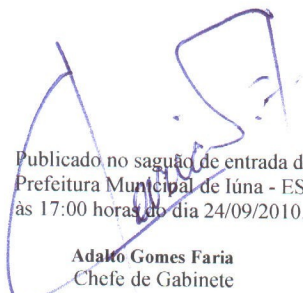
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (24/09/2010).



JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 24/09/2010.

Adalberto Gomes Faria
Chefe de Gabinete